Qatar

Com uma população prevista de cerca de 3 milhões de habitantes em 2024 e um ambiente de negócios favorável ao comércio eletrónico, o Qatar está recetivo em termos de adoção de novas tecnologias e é um mercado com potencial em termos de *e-commerce*. Além disso, pode revelar-se interessante pelas seguintes razões:

- Mercado deverá crescer em 2024 e nos anos seguintes
- População jovem, cosmopolita e com elevado poder de compra
- Ecossistema de conhecimento favorável ao comércio eletrónico
- Inglês utilizado no quotidiano, nos negócios e, sobretudo, na Internet
- Mercado de luxo de grande dimensão e dinamismo
- Publicidade digital deverá continuar a aumentar

O *e-commerce* inclui a venda direta ao consumidor (B2C) e transações entre empresas (B2B). Apesar deste último estar ainda numa fase inicial, aumentaram nos últimos anos os *marketplaces*, podendo impulsionar o negócio B2B no Qatar num futuro próximo. Em termos de *marketplaces* B2B no país são de referir, por exemplo, Qmart e QatarB2B. Porém, a análise efetuada recai apenas na vertente B2C, dada a sua maior relevância junto do consumidor final.

(06/2024)

Índice

1. Posicionamento do País no e-Commerce Global 3
2. Maturidade Digital 3
3. Indicadores de Compras Online 3
4. Perfil do Consumidor e-Commerce 5
5. Logística e Distribuição 5
6. Marketplaces e Retalhistas Online. 6
7. Meios de Pagamento 6
8. Quadro Legal e Regulamentar. 6
9. Recomendações para Exportar Online 8



1. Posicionamento do País no e-Commerce Global

Prevê-se que em 2028 as compras de *e-commerce* dos qataris atinjam cerca de 4,9 mil milhões de USD, o que representa um crescimento médio anual de 10,8% desde 2024. Este ritmo de crescimento é semelhante à média mundial (10,8%), sendo inferior à percentagem da Ásia Ocidental (12,7%). Esta evolução global encerra, porém, dinâmicas próprias em termos setoriais.

(06/2024)

1.1. Top Países

Posição	Mercado	Compras e-commerce (milhões de USD)
1	China	1 255 000
2	Estados Unidos América	1 066 000
3	Japão	151 000
4	Reino Unido	118 300
5	Alemanha	89 710
54	Qatar	2 770

Fonte(s): Statista, maio 2024. Dados referentes a 2023

2. Maturidade Digital

O Qatar possui um ambiente propício aos negócios digitais. As suas componentes mais fortes são o ecossistema de conhecimento (70/100) e o ambiente de negócios (68/100) e o seu ponto mais fraco é a reduzida dimensão de mercado (1/100). Em 2023, a taxa de penetração da Internet superou em 28,7 pp a média mundial e a dos *smartphones* em 16,2 pp. Espera-se que em 2028 estas se situem em 98,0% e 72,9%, respetivamente.

- **36** / 115 - **Digitalização** *Fonte(s): Resilience Digital 2021. Dados do final de 2019*
- **2,7** milhões - **Utilizadores de internet** *Fonte(s): Statista Digital Market Outlook, 2023*
- **98** % - **Taxa de penetração de internet** *Fonte(s): Statista Digital Market Outlook, 2023*
- **67,4** % - **Taxa de penetração de smartphones** *Fonte(s): Statista Digital Market Outlook, 2023*

(06/2024)

3. Indicadores de Compras Online

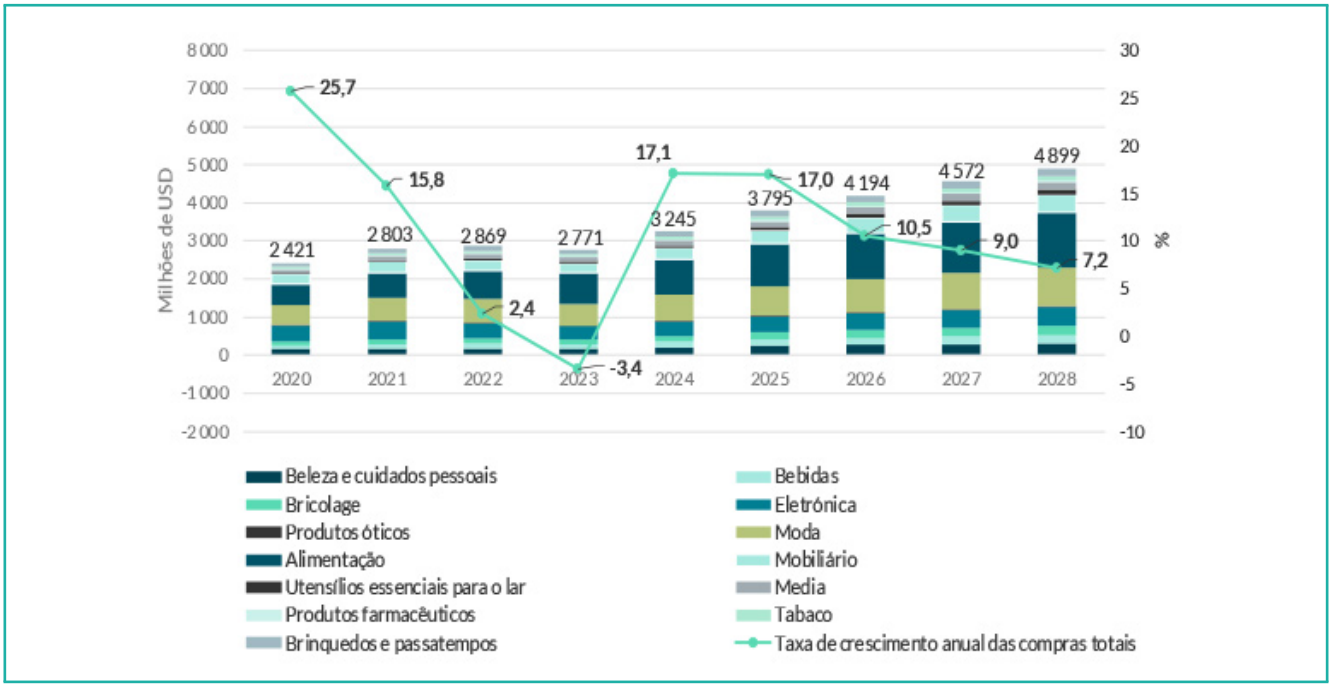
O Qatar é um mercado atrativo no que respeita ao comércio eletrónico. Prevê-se que o valor das compras *online* aumente em 2024 e nos quatro anos seguintes e que a percentagem de consumidores *e-commerce* atinja 55,1% em 2028, acima da média mundial (47,4%), do valor percentual da Ásia Ocidental (32,0%) e da percentagem de Portugal (38,5%).

- **996,3** milhares - **Compradores online** *Fonte(s): Statista Digital Market Outlook, 2023*
- **37,4** % - **Compradores online no total da população** *Fonte(s): Statista Digital Market Outlook, 2023*

(06/2024)

3.1. Compras em e-Commerce

Prevê-se que as compras *online* dos habitantes do Qatar continuem a crescer e a um ritmo mais acelerado. O crescimento médio anual de 2024-2028 deverá ficar 3,2 pp acima do previsto para 2020-2024. No período 2024-2028, a categoria relativa a Produtos Farmacêuticos deverá registar o maior crescimento médio anual (17,3%) e a categoria referente a Eletrónica o mais lento (6,5%).

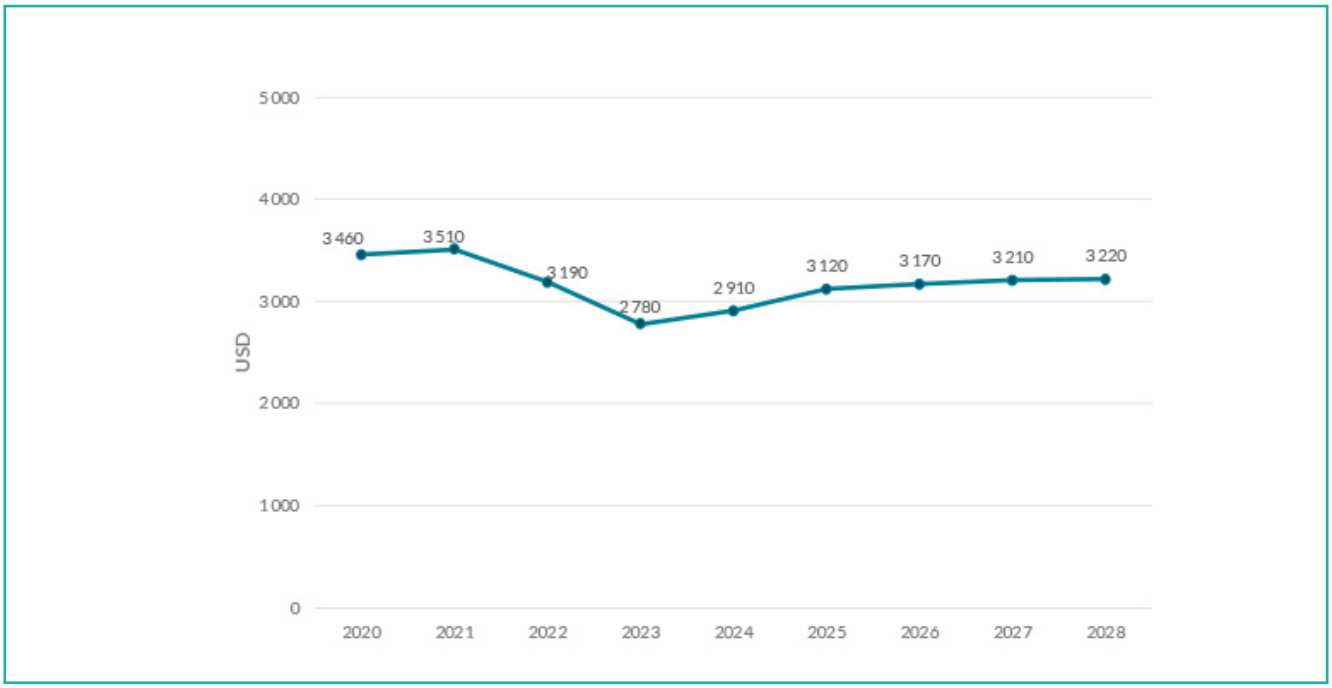


Fonte(s): *Statista*, maio 2024

(06/2024)

3.2. Gasto Médio por Comprador e-Commerce

Prevê-se que o gasto médio anual dos qataris em compras *online* seja de cerca de 2 910 USD em 2024 e que cresça 2,6% ao ano até 2028. Este gasto é superior à média mundial (1 620 USD), à de Portugal (1 684 USD) e ao valor médio da China (1 553 USD), que é o maior mercado mundial de *e-commerce*.



Fonte(s): *Statista,* maio 2024

(06/2024)

4. Perfil do Consumidor e-Commerce

Os qataris utilizam, principalmente, o *smartphone* para comprar *online*. Além disso, o e-consumidor do Qatar:

- Está habituado a ter um bom nível de serviço nas lojas físicas, sendo importante existir uma boa capacidade de resposta no canal digital
- É sensível ao preço e valoriza descontos e promoções
- Tem elevada presença nas redes sociais, principalmente no Youtube, Facebook, TikTok e Instagram
- Sente-se atraído por novidades e reage positivamente ao lançamento de novos produtos
- Apesar da língua oficial ser o árabe, pesquisa e compra *online* em inglês
- Está recetivo para uma abordagem através de estratégias comerciais multicanal (*online e offline*) integradas
- Gosta de ter conhecimento dos comentários de outros consumidores sobre os produtos

(06/2024)

5. Logística e Distribuição

O Qatar é um mercado bem desenvolvido em termos logísticos e de transporte de mercadorias. As infraestruturas e os serviços caracterizam-se por:

- Serem eficientes e modernos

- Apresentarem algumas debilidades no sistema de direções e no desenvolvimento postal
- Abrangerem operadores logísticos como: Ali Bin Ali Logistics; Aramex; Bin Yousef Cargo; DHL; FedEx; GAC; Milaha Maritime & Logistics; Tokyo Freight Services
- **34** / 139 - **Desempenho Logístico Internacional** *Fonte(s): World Bank, 2023. Dados referentes a 2022*
- **60** / 172 - **Desenvolvimento Postal** *Fonte(s): Universal Postal Union, 2023. Dados referentes a 2022*

(06/2024)

6. Marketplaces e Retalhistas Online

Principais *marketplaces* e retalhistas *online* em termos de visitas (abril de 2024):

- Os 10 primeiros: aliexpress.com (1,19 milhões de visitas); qatarliving.com (1,04 milhões); pokemon.com (776,09 milhares); jarir.com (673,38 milhares); amazon.in (576,24 milhares); luluhypermarket.com (532,43 milhares); epub.pub (482,41 milhares); samsung.com (387,29 milhares); alaneesqatar.qa (384,28 milhares); hepsiburada.com (334,72 milhares)

(06/2024)

7. Meios de Pagamento

- Segundo o Paymentwall, as principais formas de pagamento *online* no Qatar são: Cartão (74%), *Mobile* (19%), Carteira Digital (6%) e Transferência Bancária (1%)

(06/2024)

8. Quadro Legal e Regulamentar

8.1. Introdução

O comércio internacional *online B2C* acarreta algumas dificuldades extra, para além das já complexas regras do comércio internacional que se aplicam/usam em qualquer negócio *B2B* (*INCOTERMS*), formalidades alfandegárias, regulamentação dos produtos, etc.).

Devido ao relacionamento direto com o consumidor final, é aconselhável conhecer as regras (caso existam) que protegem o consumidor e regulam as vendas à distância do mercado de destino (algumas podem ter natureza imperativa como, por exemplo, as relativas à privacidade e proteção de dados).

(11/2026)

8.2. E-commerce no Qatar

Quem vende à distância B2C para um país terceiro ou crie uma loja *online* nesse mesmo mercado deve acautelar-se e procurar conhecer o respetivo enquadramento legal.

A nível nacional, de acordo com o *Global Cyberlaw Tracker* da UNCTAD, o comércio eletrónico no Qatar encontra-se devidamente regulado ao nível da proteção do consumidor, cibercrime, transações eletrónicas, privacidade e proteção de dados.

(11/2025)

8.3. Normas E-commerce

No Qatar as matérias relacionadas com o comércio eletrónico estão reguladas em vários diplomas legais, relacionados, por exemplo, com a cibersegurança, transações eletrónicas e privacidade e proteção de dados, destacando-se o *Electronic Commerce and Transactions Law*, a *Personal Data Privacy Prorection* e a *Consumer Protection*.

A implementação de uma Loja *Online* no Qatar obriga, desde logo, à semelhança da vertente física, ao cumprimento de certas obrigações, como o registo junto das autoridades locais para cumprimento das necessárias obrigações administrativas

Em termos da própria plataforma de vendas *online*, deverá ser assegurado o cumprimento de um conjunto de obrigações, como a disponibilização aos clientes de informações sobre a entidade vendedora, política comercial e produtos.

Fontes de informação disponíveis na *Internet*:

- *How to Start an eCommerce Business in Qatar [2025, Dibsy]*
- *How to Start an Online Business in Qatar (2025, Creative Zone)*
- *Qatar E-Commerce Licence (2026, Tejwaan's)*
- *Starting an E-commerce Business in Qatar: Licence & Setup (2026, Qatar living)*

(11/2026)

8.4. Entidades responsáveis

As entidades públicas com competências na área do comércio *online* são, desde logo, o *Ministry of Communications and Information Technology (MCIT)* e a *Qatar Communications Regulatory Authority (CRA)*.

A entidade responsável pela administração/registo do domínio ".qa" é também a *CRA*.

(11/2026)

8.5. Importação de produtos online

Tal como acontece no comércio *offline*, é o mercado de destino que estabelece as formalidades e os direitos aduaneiros ou outros impostos/taxas aplicadas à importação do produto.

No que se refere ao Qatar, é possível obter essa informação no *site* *Access2Markets (A2M)*, selecionando o produto a exportar (VIDEO).

Nos procedimentos e formalidades, para além da documentação exigida para a importação do produto, é ainda disponibilizada informação sobre as regras cataris de rotulagem/embalagem e o sistema de qualidade aplicado nos produtos industriais (normas técnicas ou *standards*).

Podem, no entanto, existir algumas especificidades, nomeadamente no comércio *B2C*/envios expresso, que não são referidas no *A2M*. Com efeito, nos envios expresso (*express shipments*), muito utilizados do comércio *B2C*, não são cobrados direitos aduaneiros quando o valor total da declaração aduaneira não seja superior a 1.000 QAR (*Global Express Association*).

Para além dos direitos alfandegários, sobre os bens importados para este mercado atualmente não recai qualquer tributação a título de IVA, esperando-se que tal venha a alterar-se no futuro no âmbito da aplicação da tributação comum do *Gulf Cooperation Council* (à taxa de 5%).

Para além do Imposto de Vendas, alguns bens estão também sujeitos a *Excise Tax*.

(11/2026)

8.6. Propriedade industrial (Marca, patente e design)

O registo de uma marca, patente ou *design* efetuado em Portugal apenas produz efeitos em território nacional.

É possível alargar a proteção legal a outros países através de registo internacional (procedimentos: marcas; patentes; *design*) ou efetuar o registo diretamente no mercado pretendido, junto do organismo rresponsável pela proteção da propriedade industrial, que no caso do Qatar é o *Intellectual Property Rights Protection Department*.

A Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) disponibiliza uma ferramenta gratuita de autoavaliação de propriedade intelectual (PI = direitos de autor + propriedade industrial), que auxilia as empresas a identificar e realizar uma avaliação de seus ativos de PI: Diagnóstico de PI.

(11/2026)

9. Recomendações para Exportar Online

- Cumprir todas as formalidades legais e técnicas para poder comercializar produtos e serviços
- Adaptar a comunicação para inglês e, eventualmente, árabe
- Promover os produtos e serviços digitalmente, em detrimento do *marketing* tradicional
- Avaliar o interesse de, numa fase inicial, apostar em *marketplaces* e, posteriormente, em estratégias omnicanal
- Considerar o estabelecimento de armazém ou entreposto no país para ultrapassar a morosidade dos rigorosos controlos aduaneiros
- Disponibilizar os métodos de pagamento locais

(06/2024)